



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecológica, Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Fiscalização Financeira e Controle
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
- Vereadores Assessoria Jurídica

Data: 24 / 03 / 15 *Alvina*

PROJETO DE LEI

Denomina de MARIA APARECIDA CAMARGO
o Centro Comunitário do bairro Vila Suíça.



Protocolo: 0000620/2015
23/03/2015 - 16:41:50

PLO Projeto de Lei Ordinária 34/2015

Autor: RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO

EMENTA: DENOMINA O CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO VILA SUÍÇA.

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de MARIA APARECIDA CAMARGO o Centro Comunitário do bairro Vila Suíça.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de março de 2015.


RICARDO PIORINO

Vereador